



PORTARIA Nº 186/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.307/2024, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

ODONTÓLOGA ESF: HILDIANNE LOUISE SALES LIMA SILVA
RUBINARA SUZELITA DÓRIA SANTANA

ENFERMEIRA: LARISSA KETILLY FRANCO ARAÚJO

ASSISTENTE SOCIAL: SAMIRA NAIANY ARAÚJO LIMA CATÃO

PROFESSORA ANOS INICIAIS: JÉSSICA THAIS DA SILVA SANTOS

PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL: ALCIONE SOARES DA SILVA ARAÚJO
JULIANA MARQUES DE SOUZA GOMES
JULIANA KELLY DE ALMEIDA
SILVANEIDE ROSALIA DA SILVA

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: FRANCICLÉCIA DE ALCÂNTARA CAVALCANTE SOUZA
INGRID MAYARA SILVA FRANCO

MOTORISTA I: CARLOS CÉZAR DE ARAÚJO
MANOEL LUCIANO GOMES DE ARAUJO

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: EDUARDA CRISTINY SOUZA NOGUEIRA
IRENILDES PEREIRA VIEIRA DA SILVA

AUXILIAR DE DISCIPLINA: LUIZ MATEUS VILELA DE SOUZA

MERENDEIRA: ZENAIDE REJANE NUNES

GARI: ALISON HENRIQUE DE SOUZA
EDICLECIO DANTAS DA SILVA
JOSÉ ERIVALDO DA SILVA OLIVEIRA
JULIANO KENEDI DANTAS BARBOZA
LUCIANA DO NASCIMENTO ALVES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: CLAUDIENE ALVES DA SILVA
GILMARA DE SOUZA LIMA
JEFERSON ALEX SANDER LIMA DA SILVA
MÉRCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 01 de abril de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

